



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 241/2009.

EMENTA: Aprova criação das Áreas de Ensino: “LINGUA PORTUGUESA”, “LÍNGUA ESPANHOLA”, ESTUDOS LINGUÍSTICOS e LITERATURA”, no Curso de Licenciatura Plena em Letras do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 135/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005021/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação das Áreas de Ensino: “LINGUA PORTUGUESA”, “LÍNGUA ESPANHOLA”, “ESTUDOS LINGUISTICOS” e “LITERATURA”, no Curso de Licenciatura Plena em Letras, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =